



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

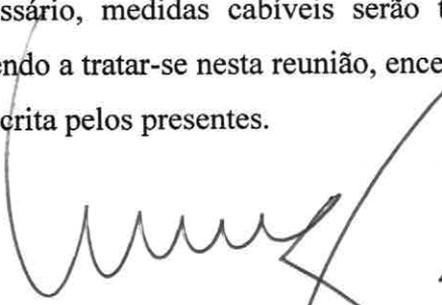
Ata de reunião para esclarecimentos acerca de suposta conduta inadequada do professor Marcos Wakamatsu Batistini, conforme denuncia sigilosa autuada na Ouvidoria Legislativa desta Câmara Municipal, sob o código PROSIC nº005/2019-DEN-Denuncia contra servidor publico. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, quinta-feira, as 10:45 hs, nas dependências da Câmara Municipal de Pradópolis reuniram-se para compor a reunião o Procurador Jurídico Legislativo, Marcelo Batistela Moreira, o Ouvidor Legislativo Interino, Regis Borges, a Servidora Michelli Angelica Maria de Souza, que processará a Ata desta reunião, e a equipe pedagógica formada por, Lucimara de Almeida Ferraz Moura, Secretária da Educação, Fabio Renato Manzoli, Supervisor Educacional, e Mariza Morgado, Professora responsável pela Unidade Escolar. A reunião começou com o objetivo de esclarecer a denuncia sigilosa referente ao professor de História da E.M.E.F Sergio Rossetti, Marcos Wakamatsu Batistini. O Procurador Jurídico explicou que a Câmara Municipal não possui competência para praticar qualquer ação em relação aos funcionários públicos do Poder Executivo, atuando apenas como Órgão Fiscalizador, recorrendo, se necessário, a outros Órgãos relacionados ao Controle Externo da Administração Publica Municipal, tais como o Ministério Publico e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A Secretária da Educação comentou que recebeu o primeiro ofício com reclamação do referido professor em setembro de 2018, e todas as medidas necessárias foram tomadas, juntamente com a coordenação pedagógica da E.M.E.F Sergio Rossetti, auxiliando o professor com a postura em sala de aula, a conduta e a forma de trabalhar com os alunos, quando o mesmo assinou uma instrução de trabalho. A Senhora Mariza complementou a narrativa dizendo que o professor Marcos demonstra timidez excessiva, extremamente introspectivo e antissocial. A secretária informou, também, que houve reincidência da suposta conduta irregular do professor em meados de março de 2019, coincidindo com o recebimento do ofício nº049/2019, de 21 de março de 2019 com o protocolo da Câmara Municipal, solicitando esclarecimentos. Foi então que a Secretária da Educação pediu para o Supervisor Educacional buscar maiores detalhes do ocorrido na E.M.E.F Sergio Rossetti, confirmando a pratica irregular do professor, anteriormente citado. Como medida de proteção aos alunos, foi informado pelo Supervisor que um



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

estagiário de Psicologia está atuando junto com o professor em sala de aula, desde 23 de abril de 2019, para observar o comportamento entre professor e aluno, reportando as anormalidades aos gestores. Adicionalmente, informou que o Coordenador Pedagógico da Escola, esporadicamente, também acompanhará, presencialmente, as aulas do referido professor, intervindo, se necessário, e relatando os fatos ao departamento de educação. O supervisor Educacional, após análise do caso, optou pela emissão de pedido de avaliação comportamental do professor à área médica competente, haja vista se tratar de servidor em estágio probatório, a fim de subsidiar a ação do setor de Recursos Humanos. A conduta do professor continuará sendo avaliada, e, caso seja necessário, medidas cabíveis serão tomadas, em benefício dos alunos. Nada mais havendo a tratar-se nesta reunião, encerrou-a às 12:00 h, lavrando-se esta Ata, a qual vai subscrita pelos presentes.



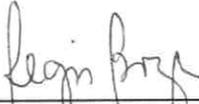
Marcelo Batistela Moreira
Procurador Jurídico Legislativo



Lucimara de Almeida Ferraz Moura,
Secretária da Educação



Mariza Morgado
Professora responsável pela Unidade Escolar



Regis Borges
Ouvidor Legislativo Interino



Fabio Renato Manzoli
Supervisor Educacional



Michelli Angelica Maria de Souza
Secretaria do Ato